



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 – 5º Sessão

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, doravante denominado **CREDENCIANTE**, neste ato representado por:

Nome:	JEAN CARLO SEABRA PEDROSA
Cargo:	Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
CPF:	***.875.886-**

E por outro lado, doravante designado **CREDENCIADO**:

Credenciado:	ADRIANA VALERIANO DE SOUZA
CPF:	***.750.426-**
Endereço:	Avenida das Vieiras, nº 65, Fazenda do Jacques, Campinho, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.234-760

Credenciado:	20.145.182 ALESSANDRA CECÍLIO FONSECA
CNPJ:	20.145.182/0001-04
Endereço:	Rua Edgar Pinto Alves, nº 165, Promissão, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-335
Representante:	Alessandra Cecílio Fonseca
CPF:	***.001.746-**

Credenciado:	AMANDA TRINDADE DINIZ
CPF:	***.584.296-**
Endereço:	Rua Diamantina, nº 645, apto 101, Lagoinha, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.110-320

Credenciado:	ARTILEY OLIVEIRA FERNANDES
CPF:	***.917.456-**
Endereço:	Avenida Abigail Pinto Coelho, nº 105, apto 09, Lagoa Mansões, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.236-746

Credenciado:	CRISTINA D APARECIDA CASTRO SOUKI
CPF:	***.022.296-**
Endereço:	Rua do Engenho, nº 75, 10A, Lapinha, Lagoa Santa – CEP: 33.242-000

Credenciado:	46.381.948 GUILHERME EDUARDO BRESCIA
CNPJ:	46.381.948/0001-35
Endereço:	Rua José Jovino de Melo, nº 10, CS 2, Lapinha, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.242-000
Representante:	Guilherme Eduardo Brescia
CPF:	***.763.006-**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Credenciado: CNPJ: Endereço: Representante: CPF:	49.135.861 JOÃO PAULO ESTEVES 49.135.861/0001-76 Rua Manoel da Costa Viana, 132, Luiz Toledo (Centro) Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-118 João Paulo Esteves ***.157.356-**
Credenciado: CPF: Endereço:	LUCAS MORAIS D'ASSUMPÇÃO SOARES ***.329.756-** Rua Bolívar Mineiro, nº 317, apto 202, Dona Clara, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.260-140
Credenciado: CPF: Endereço:	LUIS GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA HOVADICK ***.258.906-** Rua José Vital, nº 173 B, Conjunto Vila Maria, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-838
Credenciado: CPF: Endereço:	MARIANA PESCE RIBEIRO ***.605.186-** Rua da Lagoa, nº 51, Lapinha, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.242-000
Credenciado: CPF: Endereço:	SEMIRAMIS MALONI MARQUES RIBEIRO ***.951.446-** Av. Ingrácio Marques Ciqueira, nº 339, CS, Dom Pedro I São José da Lapa/MG – CEP: 33.350-000
Credenciado: CNPJ: Endereço: Representante: CPF:	49. 62.292.154 THUIRA MOREIRA NOVAES 62.292.154/0001-51 Rua Manoel da Costa Viana, 132, Luiz Toledo (Centro) Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-118 Thiura Moreira Novaes 104.338.126-05
Credenciado: CPF: Endereço:	YPY SASI ***.977.686-** Alameda das Candeias, nº 306, CS, Residencial Visão Lagoa Santa/MG – CEP: 33.236-512

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021, com suas alterações posteriores, Decreto Federal 11.878/2024 e no Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de Fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Credenciamento nº 003/2025, Processo Administrativo nº 055/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS E CULTURAIS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM 20H/A (VINTE HORAS AULA) CADA UMA, A SEREM DESENVOLVIDAS EM AMBIENTE ESCOLAR, CONTRATURNO OU TEMPO INTEGRAL, A FIM DE FOMENTAR O CONHECIMENTO SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DE LAGOA SANTA E AS HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O Termo de Credenciamento terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da **CREDENCIANTE**.

2.3. O **CREDENCIAMENTO** não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação do **CREDENCIANTE**, bem como de previsão orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CREDENCIADO**:

3.1.1. Por ocasião da contratação o **CREDENCIADO** deverá manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

3.1.2. Assinar o termo de credenciamento, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2. São obrigações do **CREDENCIANTE**:

3.2.1. Convocar o **CREDENCIADO**, para que este assine o termo de credenciamento e eventual Contrato de Prestação de Serviços, caso for, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito;

3.2.2. O **CREDENCIANTE** deverá solicitar aos **CREDENCIADOS** a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.3. Demais obrigações presentes no instrumento convocatório, Termo de Referência e seus anexos.

4. CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Da medição:

4.1.1. A coordenação e acompanhamento da execução das Oficinas Artístico-Pedagógicas e Culturais ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação que emitirá um Relatório de Comprovação de Execução da Oficina, após o cumprimento das horas/aulas contratadas. O Relatório será enviado para a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura para aprovação e pagamento dos **CREDENCIADOS**/contratados.

4.2. Do pagamento:

4.2.1. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder;

4.2.2. Cada **CREDENCIADO** ministrante receberá o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por 20 (vinte) horas aulas;

4.2.3. Caso o **CREDENCIADO** ministrante efetue quantidade inferior a 20 (vinte) horas, a remuneração será calculada proporcionalmente ao valor total das horas aulas efetuadas;

4.2.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for;

4.2.5. Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pelo responsável de fiscalização. A nota fiscal só poderá ser emitida perante autorização da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

4.2.6. O ministrante **CREDENCIADO** deverá apresentar ao **CREDENCIANTE**, como condição para recebimento do pagamento, a nota fiscal, preenchida de acordo com a nota de empenho;

4.2.7. A nota fiscal deverá ser entregue após a execução das obrigações pactuadas, para os quais o (a) ministrante **CREDENCIADO** foi contratado;

4.2.8. Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

da legislação vigente;

4.2.9. Nenhum pagamento será efetuado ao ministrante **CREDENCIADO** enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação junto ao **CREDENCIANTE**;

4.2.10. Após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, e visto a validade das provas de regularidades fiscais e trabalhistas, o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da prestação dos serviços;

4.2.11. O valor pago pelo objeto no presente credenciamento poderá ser corrigido, após decorridos 12 (doze) meses do credenciamento, com base no menor índice de correção monetária - a aplicação da variação do Índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo);

4.2.12. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao **CREDENCIADO**;

4.2.13. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, assim como a Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizarão em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira trabalhista ou outra, realizados pelo **CREDENCIADO** /contratado para fins do cumprimento do contrato com a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura- Lagoa Santa.

5. CLÁUSULA – QUINTA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. O não cumprimento do estabelecido no instrumento contratual e legislação aplicável sujeitará o **CREDENCIADO** às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.809/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CREDENCIANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

7.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 30 (trinta) dias que anteceder à rescisão.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Credenciamento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Santa, 2026.

CREDENCIANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
CULTURA
JEAN CARLO SEABRA PEDROSA

CREDENCIADOS:

ADRIANA VALERIANO DE SOUZA

20.145.182 ALESSANDRA CECÍLIO FONSECA
ALESSANDRA CECÍLIO FONSECA

AMANDA TRINDADE DINIZ



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ARTILEY OLIVEIRA FERNANDES

CRISTINA D APARECIDA CASTRO SOUKI

46.381.948 GUILHERME EDUARDO BRESCIA
GUILHERME EDUARDO BRESCIA

49.135.861 JOÃO PAULO ESTEVES
JOÃO PAULO ESTEVES

LUCAS MORAIS D'ASSUMPÇÃO SOARES

LUIS GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA HOVADICK

MARIANA PESCE RIBEIRO

SEMIRAMIS MALONI MARQUES RIBEIRO

49. 62.292.154 THUIRA MOREIRA NOVAES
THUIRA MOREIRA NOVAES

YPY SASI

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Julho 2026, 16:54:25

Status: Assinado

Documento: TERMO CREDENCIAMENTO 007-2026_5ª Sessao - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Número: 14175609-53bb-4afc-9017-77d0003f32e2

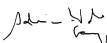
Data da criação: 10 Julho 2026, 15:16:53

Hash do documento original (SHA256): fee5538e71d26543126804daf73e9c4ee5e8145d46d922fecb7033758a8c0a1



Assinaturas

17 de 17 Assinaturas

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
JEAN CARLO SEABRA PEDROSA Data e hora da assinatura: 10/07/2026 16:28:30 Token: d96ee268-9778-4e76-bd1e-65c791268ce8		 Jean Carlo Seabra Pedrosa
Pontos de autenticação: E-mail: jeanpedrosa@lagoasanta.mg.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.124.74.135 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36
Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
ADRIANA VALERIANO DE SOUZA Data e hora da assinatura: 16/07/2026 14:12:27 Token: beb4531b-bef8-459f-8be7-dce5b5b925a5		 Adriana Valeriano de Souza
Pontos de autenticação: E-mail: avalerianodesouza@yahoo.com.br		IP: 216.234.209.41 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) GSA/388.0.811331708 Mobile/15E148 Safari/604.1
Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
ALESSANDRA CECÍLIO FONSECA Data e hora da assinatura: 10/07/2026 19:30:24 Token: 9999fe6c-1eac-47bb-93a1-0b32dfb5c0dc		 Alessandra Cecilio Fonseca
Pontos de autenticação: E-mail: producaoestudioa@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -19.621666, -43.900593 IP: 186.226.228.82 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 14175609-53bb-4afc-9017-77d0003f32e2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Julho 2026, 16:54:25

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
AMANDA TRINDADE DINIZ Data e hora da assinatura: 13/07/2026 20:03:24 Token: 8e667d3a-5b01-41a7-88eb-49fdac7a7f29		 Amanda Trindade Diniz
Pontos de autenticação: E-mail: amandatdiniz@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -18.075774, -43.248784 IP: 179.84.147.186 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
ARTILEY OLIVEIRA FERNANDES Data e hora da assinatura: 10/07/2026 17:42:01 Token: 285e6309-8736-4a4e-aea2-ccde5a90b0c0		 Artiley Oliveira Fernandes
Pontos de autenticação: E-mail: artileyfernandes@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 186.226.228.67 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36
Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
CRISTINA D APARECIDA CASTRO SOUKI Data e hora da assinatura: 15/07/2026 07:29:48 Token: 359e9636-b5cf-4e70-80e8-8f70d428826c		 Cristina D Aparecida Castro Souki
Pontos de autenticação: E-mail: cristinasouki@yahoo.com.br		Localização aproximada: -19.572043, -43.955957 IP: 170.245.144.68 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
GUILHERME EDUARDO BRESCIA Data e hora da assinatura: 11/07/2026 09:58:42 Token: 3b98f45b-11d9-45f6-92ff-177160bea885		 Guilherme Eduardo Brescia
Pontos de autenticação: E-mail: guibr58@gmail.com		IP: 186.226.231.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

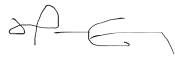


Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 14175609-53bb-4afc-9017-77d0003f32e2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Julho 2026, 16:54:25

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
JOÃO PAULO ESTEVES Data e hora da assinatura: 13/07/2026 20:50:05 Token: 471b3586-ac8b-40fc-8aa1-c53654963778		 João Paulo Esteves
Pontos de autenticação: E-mail: jpstvs@gmail.com		IP: 186.226.228.65 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
LUCAS MORAIS D'ASSUMPÇÃO SOARES Data e hora da assinatura: 13/07/2026 20:06:07 Token: c056e09a-0a17-4b6e-87b9-8e8bc82283dd		 Lucas Moraes D'Assumpção Soares
Pontos de autenticação: E-mail: lucas.mdsoares@gmail.com		Localização aproximada: -18.090090, -43.255248 IP: 179.84.151.162 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
LUIS GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA HOVADICK Data e hora da assinatura: 16/07/2026 14:33:19 Token: 893a0c2d-5be3-46f8-887e-a084c6bca753		 Luis Guilherme Rodrigues de Oliveira Hovadick
Pontos de autenticação: E-mail: hovadickluis@outlook.com.br		Localização aproximada: -19.599059, -43.905883 IP: 179.84.155.216 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
MARIANA PESCE RIBEIRO Data e hora da assinatura: 11/07/2026 13:16:33 Token: dbda977d-c634-4c6a-b545-852f5cee771d		 Mariana Pesce Ribeiro
Pontos de autenticação: E-mail: pesce.mariana@hotmail.com		IP: 187.20.28.144 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36 Edg/149.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 14175609-53bb-4afc-9017-77d0003f32e2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Julho 2026, 16:54:25

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
SEMIRAMIS MALONI MARQUES RIBEIRO Data e hora da assinatura: 13/07/2026 22:34:56 Token: e2def119-49ea-4f62-91c8-af8b37601892		 Semiramis Maloni Marques Ribeiro
Pontos de autenticação: E-mail: codornacapoeira@hotmail.com		IP: 187.86.253.156 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
THUIRA MOREIRA NOVAES Data e hora da assinatura: 12/07/2026 10:38:27 Token: bbfdc6b2-0875-4954-8d2d-85619fa2029b		 Thuir Moreira Novaes
Pontos de autenticação: E-mail: thuiramoreira@gmail.com		Localização aproximada: -19.625940, -43.891583 IP: 186.226.228.65 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado como assinar como parte  via ZapSign by Truora		Assinatura
YPY SASI Data e hora da assinatura: 10/07/2026 17:03:28 Token: 44dd1451-83ca-4247-96cf-223af2713d2c		 Ypy Sasi
Pontos de autenticação: E-mail: ypysasi@gmail.com		Localização aproximada: -19.901688, -43.939652 IP: 179.84.133.92 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/150.0.7871.51 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora		Assinatura
JÚLIO CÉSAR SANTOS ALMEIDA Data e hora da assinatura: 16/07/2026 16:34:19 Token: f6a09ef0-211c-4aeb-907d-4adfa1ce74b0		 Júlio César Santos Almeida
Pontos de autenticação: E-mail: julioalmeida@lagoasanta.mg.gov.br		IP: 177.124.74.134 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 14175609-53bb-4afc-9017-77d0003f32e2, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Julho 2026, 16:54:25

Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora ISABELLA RODRIGUES COSTA GUEDES Data e hora da assinatura: 16/07/2026 16:54:07 Token: 5ec88406-9627-40e3-9a6c-9b5fd80c14c4		Assinatura  Isabella Rodrigues Costa Guedes
Pontos de autenticação: E-mail: isabellaguedes@lagoasanta.mg.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.124.74.134 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora ISABELLA RODRIGUES COSTA GUEDES Data e hora da assinatura: 16/07/2026 16:54:23 Token: c4627ea6-e2c1-4fa6-9542-f4b83353a1cc		Assinatura  Isabella Rodrigues Costa Guedes
Pontos de autenticação: E-mail: isabellaguedes@lagoasanta.mg.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.124.74.134 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 14175609-53bb-4afc-9017-77d0003f32e2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br